

## O movimento dos trabalhadores nos anos do Estado do Bem-Estar Social: uma questão em debate

*The workers' movement in the years of the State of Welfare: a matter of debate*

Fernando de Araújo BIZERRA<sup>1</sup>

Reivan Marinho de SOUZA<sup>2</sup>

**Resumo:** No presente artigo são tecidas considerações acerca dos impactos do Estado de Bem-Estar Social sobre o movimento dos trabalhadores no século XX, na luta pela emancipação humana. Resultante de uma pesquisa bibliográfica, orientada à luz da tradição marxista, objetiva-se analisar como e por que essa forma de intervenção do Estado, dominante durante os “anos gloriosos” do capitalismo, interferiu na organização política e na luta do proletariado em torno da construção de uma sociedade emancipada dos grilhões capitalistas.

**Palavras-chave:** Movimento dos trabalhadores. Estado de Bem-Estar Social. Reprodução do capital.

**Abstract:** In this paper one makes some considerations about the Welfare Social State's impacts on the labor movements, in the twentieth century, in the struggle for human emancipation. It results of a literature research, that was guided by the light of the Marxist tradition and has the objective to analyze why and how this intervention state form, which dominated through the “capitalism glory years”, interfered in the political struggle of the proletariat around the construction of an emancipated society of the capitalist shackles.

**Keywords:** Workers' movement. Welfare State. Capital reproduction.

Submetido em: 22/05/2012

Aceito em: 03/10/2012

---

<sup>1</sup>Assistente Social, mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS/FSSO) na Universidade Federal de Alagoas (UFAL, Brasil). Email: <nando\_epial@hotmail.com>.

<sup>2</sup>Mestre e Doutora em Serviço Social, Professora do Curso de Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/ FSSO na Universidade Federal de Alagoas (UFAL, Brasil). Orientadora de Fernando Bizerra. Email: <reivansouza@yahoo.com.br >.

## Introdução

O “breve século XX”, assim definido por Hobsbawm (1995), demonstrou ser mais duradouro do que apontavam as perspectivas do historiador inglês. Este século foi marcado pelo avesso do que vinha sendo construído historicamente durante o efervescente século XIX, que explicitou a formação da consciência revolucionária do proletariado. Isso porque, no século XX, os levantes revolucionários importantes, como a revolução russa, a revolução chinesa, a revolução cubana e outros não foram determinantes para uma virada histórica que resultasse numa transformação radical das bases materiais do capitalismo em sua fase monopolista. Acrescente-se a isso que os diversos acontecimentos “catastróficos” (HOBBSAWM, 1995), a exemplo das crises cíclicas e das guerras mundiais, também serviram como um freio ao movimento e à construção da consciência revolucionária do proletariado. Presenciou-se a disseminação vertiginosa das ideias democráticas, que “[...] surgem [como] alternativas históricas de lutas com vínculo na centralidade política, transformando o Parlamento e outros espaços do aparelho do Estado em *loci* privilegiados para conduzir a transição para o socialismo” (TONET; NASCIMENTO, 2009, p.41).

Os movimentos sociais que disseminaram tais ideias passaram a atribuir ao Estado um papel revolucionário que este não possui, como mediação necessária para o fim das desigualdades sociais e para a conquista de uma sociedade e-

mancipada, transferindo a centralidade da luta dos trabalhadores da esfera do trabalho para o campo da política, com todos os problemas que decorrem desse enviesamento. Com essa afirmação não se pretende negar a importância da luta histórica dos trabalhadores para a conquista da emancipação política<sup>3</sup>, que interferiu na configuração do Estado na sociedade. No entanto, é preciso enten-

<sup>3</sup>A emancipação política foi um importante processo para a formação da consciência política dos trabalhadores. Contudo, as lutas históricas do movimento operário travadas no século XIX possibilitaram a construção da organização política dos movimentos operários que, na busca pelos seus objetivos específicos de classe, trouxeram à tona o antagonismo existente entre burguesia e proletariado. A partir do capitalismo concorrencial eclodem as lutas de classes na sua fase moderna, fundadas na contradição estabelecida historicamente entre trabalho e capital, e que, a partir daí, estiveram sempre presentes na evolução do capitalismo. O século XIX é reconhecido como o século que expõe o enfrentamento da classe operária em relação à reprodução do capital, momento em que o proletariado aglutinou forças políticas, possibilitando a formação de uma consciência revolucionária e a transição da sua condição de “classe em si” ao estatuto de “classe para si”. Os operários encamparam lutas que explicitaram o acirramento dos antagonismos sociais e a gênese da “questão social”. Mediante os confrontos travados entre as classes antagonicas tem-se a emergência de um projeto sociopolítico autônomo, que propiciou a autorrepresentação classista do proletariado e o reconhecimento de sua função histórica nos marcos desta sociedade. Isso resultou na eclosão dos movimentos operários que marcam o século XIX, como o sindicalismo operário, o luddismo e o cartismo, os ideais socialistas, as Revoluções de 1848 e a Comuna de Paris de 1871. Movimentos estes que, respeitadas suas diferenças elementares, foram importantes e fundamentais na história da luta dos trabalhadores.

der que há limites nessa conquista, pois a ofensiva do capital, em seu desenvolvimento histórico, atinge severamente a dinâmica do trabalho e a reprodução da força de trabalho, nas diferentes formas ou regimes políticos que o Estado assumiu. O Estado é desse modo, uma instância política e administrativa que convive funcionalmente com a reprodução do capital, não se autonomizando da esfera econômica; ao contrário, esta esfera é sua dependente.

Assim, no contexto de *democratização do Estado* algumas teses foram propaladas sobre o Estado de Bem-Estar Social que, em geral, explicam a sua existência como resultante da vitória do movimento dos trabalhadores. Na sua aparência imediata, essas teses afirmam que, na aliança ou pacto efetuado entre capital e trabalho, o Estado teria sofrido uma mudança ontológica em sua natureza, passando a atender às demandas da classe trabalhadora e tornando-se o eixo mediador para o alcance da emancipação humana e para a construção do socialismo. Ademais, também postulam que a *democratização da sociedade capitalista* e as novas funções social-democratas assumidas pelo Estado, no século XX, converter-se-iam na primeira fase do socialismo. A defesa deste argumento nega a afirmação célebre de Marx e Engels (1998) de que o Estado “é o comitê executivo dos interesses da burguesia”, pois a partir dos anos de 1945, ao se incorporar os ideais social-democratas, esta instituição tornar-se-ia, conseqüentemente, voltada aos interesses dos trabalhadores. Em síntese, representaria uma vitória do movimento dos

trabalhadores contra as artimanhas do capital. Conforme esse pensamento, “[...] a passagem do capitalismo para o socialismo [é entendida] como um *processo histórico contínuo*” (TONET; NASCIMENTO, 2009, p. 63), como se não houvesse ruptura. Estaria, pois, a humanidade caminhando para o fim da sociedade de classes com modificações no interior do próprio sistema sociometabólico do capital? Esta é uma questão polêmica que ainda está na ordem do dia.

A preocupação com o debate da temática, aqui exposta, advém tanto das conseqüências históricas que o Estado de Bem-Estar Social promoveu, quanto da evidência de que, nas últimas décadas do século XX e na atualidade, sobretudo nas Ciências Sociais, ocorre uma assimilação de referências pós-modernas que tendem a reafirmá-lo. Essas referências, mascaradas por um arsenal teóricocrítico, negam os projetos macrosocietários que apontam a possibilidade histórica de transformação da ordem social burguesa e, no entanto, defendem a ideia de que é preciso responder à crise desta sociabilidade dando prioridade à análise da problemática social nos aspectos fenomênicos. O argumento preponderante é de que, dada a dimensão complexa da totalidade social e da dinâmica da crise contemporânea, só é possível apreender e intervir sobre as expressões singulares dos fenômenos, ou seja, sobre o modo como se manifestam na sociedade. Entende-se que tal referência não apreende a determinação da totalidade sobre a particularidade dos fenômenos sociais e de que a existência de classes antagôni-

cas resultado desenvolvimento capitalista desigual e combinado. Por isso, a nosso ver, não conseguem capturar os nexos históricos e ontológicos que constituíram a experiência do Estado de Bem-Estar Social e a sua relação com o movimento dos trabalhadores.

Este texto aborda determinados aspectos para o entendimento dessa problemática e se opõe aos argumentos de teóricos contemporâneos como *Esping-Andersen* (1977), *Coll* (2008) e *Lefort* (1987)<sup>4</sup>, que defendem que, no segundo pós-guerra, a sociabilidade burguesa estaria adentrando num novo estágio de desenvolvimento, o qual seria marcado, fundamentalmente, por significativas mudanças na esfera produtiva que levariam ao fim das

---

<sup>4</sup> De modo similar à tese de *Esping-Andersen*, a qual será exposta mais adiante, embora não assumam teoricamente o mesmo peso, os autores *Coll* e *Lefort* tecem considerações positivas ao Estado de Bem-Estar Social. Centrados na dimensão do aparente, esses autores não adotam como referência a dimensão de totalidade, não consideram que as mudanças na intervenção do Estado, durante o século XX, foram orientadas por sua função de agente facilitador da acumulação de capital, cujo objetivo era contribuir para a reestruturação do capital pós-crise de 1929. Função essa que passou a auxiliar a reprodução capitalista de forma mais direta e interventiva nas relações econômicas. Perdido esse horizonte fundamental, há uma forte tendência em depositar no Estado, especificamente sob a forma de Estado de Bem-Estar Social, o caminho para ser possível uma ação coletiva entre os trabalhadores, o ponto nevrálgico da luta revolucionária, como é o caso das teorizações de *Lefort* (1987); ou ainda, analisa-se a experiência do Estado de Bem-Estar Social enquanto um momento histórico de desenvolvimento fecundo da democracia, onde a intervenção estatal passa a ser guiada pelo critério da “[...] racionalidade da totalidade do sistema” (*COLL*, 2008, p.149).

fronteiras de classes, constituindo o *ponto de partida* para a construção do socialismo. Por fim, pretende-se contribuir com o debate a partir das seguintes indagações: o aprofundamento do Estado de Bem-Estar Social seria uma mediação necessária para a transição ao socialismo e para a emancipação humana? A partir do Estado de Bem-Estar Social estaria a humanidade caminhando para o fim das fronteiras entre as classes?

### **Consequências do estado de bem-estar social para o movimento dos trabalhadores na luta pela emancipação humana**

No final do século XIX, nos anos de 1870, o capitalismo ensaia a sua fase monopolista<sup>5</sup> com mudanças profundas na sua dinâmica e estrutura econômica que incidem nas esferas sociais e políticas. O desenvolvimento das forças produtivas propiciado pela elevação da composição orgânica do capital com a grande indústria moderna, na fase concorrencial, con-

---

<sup>5</sup> Convém explicitar que “Na sua trajetória de pouco mais de um século, o imperialismo sofreu significativas transformações. Na história desse estágio do MPC, podem-se distinguir pelo menos três fases: a fase “*clássica*”, que segundo Mandel, vai de 1890 a 1940, os “anos dourados”, do fim da Segunda Guerra Mundial até a entrada dos anos setenta, e o capitalismo contemporâneo, de meados dos anos 70 aos dias atuais. Se, como em toda periodização histórica, essa cronologia é puramente indicativa, o que importa sublinhar é que, malgrado todas as transformações que assinalaremos, todo esse estágio do capitalismo se desenvolve sob a égide dos monopólios – o que significa dizer que o imperialismo se mantém em plena vigência na entrada do século XXI” (*NETTO; BRAZ*, 2009, p. 192). (grifo dos autores).

tribuiu para que fossem efetuadas mudanças na economia, que acentuaram a anarquia da produção, a concorrência entre os setores do mercado e a elevação das formas de acumulação. A formação da organização monopolista respondeu à necessidade premente do capital, num momento de crise, de ampliar a taxa de lucro através do controle do mercado pelos monopólios, o que leva a sociedade capitalista a ascender à sua maturidade histórica. Conforme destaca Netto (1992, p. 16), “[...] essa organização – na qual o sistema bancário e creditício tem o seu papel econômico-financeiro substancialmente redimensionado – comporta níveis e formas diferenciados que vão desde o “acordo de cavalheiros” à fusão de empresas, passando pelo *pool*, o cartel e o truste”.

É visível na dinâmica da economia monopolista um conjunto de fenômenos cujas simplificações alteram largamente o sistema metabólico do capital e a reprodução dos trabalhadores. Tornam-se mais complexas as mediações que garantem a dinâmica da sociedade, aumentando tendencialmente a concentração e a centralização de capitais, através dos monopólios, que se estendem dos setores industriais aos segmentos bancários. Esta fusão dos capitais monopolistas industriais e bancários resultará no capital financeiro, que dará a direção do desenvolvimento no terceiro estágio do capitalismo (NETTO; BRAZ, 2009, p.179). No desenvolvimento do século XX, principalmente após a crise de 1929<sup>6</sup>, são for-

madas grandes empresas capitalistas que objetivaram ganhar mercados externos e, com isso, realizar uma “partilha econômica” (NETTO; BRAZ, 2009, p.182), dividindo as regiões do mundo entre os grandes grupos empresariais que exercerão o controle dos mercados e os demais, que ficarão subordinados a seus interesses.

Apesar dessas mudanças, o estágio monopolista não apresentou nenhuma solução para as contradições presentes no modo de produção capitalista em relação à fase concorrencial que o antecedeu. Ao contrário, essas contradições elevaram-se ao seu nível máximo (NETTO; BRAZ, 2009, p. 203). Para administrá-las, esse novo estágio do capitalismo requereu a consolidação de um Estado que fosse além da garantia das condições externas da produção e da acumulação capitalista. Exigiu, sobretudo, um Estado “comprador”, principalmente, do complexo industrial-militar, com tudo o que este apresenta de alienação, convertendo-o no

---

uma série de crises econômicas. Segundo destacam Netto e Braz (2009, p.192), essas crises “se manifestaram com violência (1891, 1900, 1907, 1913, 1921, 1929 e 1937-1938); mas nenhuma delas se compara, pelos seus impactos, com a crise de 1929, que teve magnitude catastrófica. É mesmo possível afirmar que a crise de 1929 obrigou os dirigentes capitalistas a ensaiar alternativas político-econômicas que, na fase seguinte, a dos ‘anos dourados’ (1945 – finais dos anos sessenta/ início dos anos setenta), seriam implementadas pelas principais potências imperialistas.” Essa grande crise exigiu dos grandes capitalistas a intervenção do Estado nos rumos da economia, a fim de possibilitar a ampliação da produção e a acumulação capitalista.

---

<sup>6</sup>O período correspondente à fase “clássica” do desenvolvimento monopolista foi marcado por

setor mais importante da economia mundial<sup>7</sup>, sem o qual o Estado de Bem-Estar Social, depois dos anos 1930, não teria se desenvolvido e se tornado “*interventor*”. Não mais um Estado que se sustentasse unicamente sob os princípios liberais, mas sim um Estado que assumisse “aparentemente” uma nova configuração, dessa vez, mais social, incorporando as orientações social-democratas. Neste contexto socioeconômico e político, o Estado assume uma função regulatória na esfera econômica, como atributo das necessidades do processo produtivo, a qual contribuiu para fazer avançar o sistema de acumulação do capital, associada à dimensão social que consolida políticas sociais para auxiliar no controle da reprodução dos trabalhadores. Desse modo,

No capitalismo concorrencial, a intervenção estatal sobre as sequelas da exploração da força de trabalho respondia básica e coercitivamente às lutas das massas exploradas ou à necessidade de preservar o conjunto de relações pertinentes à propriedade privada burguesa como um todo – ou, ainda, à combinação desses vetores; no capitalismo monopolista, a preservação e o controle contínuos da força de trabalho, ocupada e excedente, é uma função estatal de primeira ordem: não está condicionada apenas àqueles dois vetores, mas às enormes dificuldades que a produção capitalista encontra na malha de óbices à valorização do capital no marco do monopólio (NETTO, 1992, p. 22).

<sup>7</sup>O complexo industrial-militar absorveu, no século XX, “mais do dobro de que tudo o que foi gasto para manter os carros andando, de petroquímica a ferros-velhos, de estradas, ruas e garagens a siderurgia, etc.” (LESSA, 2008, p. 3).

A reconfiguração da ação estatal se deu num contexto de mudanças profundas do capitalismo monopolista, passando a intervir na economia conforme as necessidades de reprodução do capital. O Estado viu-se obrigado a reorientar sua ação e tomar medidas de caráter social protetor<sup>8</sup> em face do forte movimento operário e sindical, fortalecido pelos partidos comunistas e socialistas; e ainda, ante o receio burguês das experiências socialistas e das ideias democráticas em resistência ao nazi-fascismo<sup>9</sup>. Dessa forma, para que o Estado, a serviço dos monopólios, se legitimasse, foi necessário reconhecer os direitos sociais – corolário da legitimidade das políticas sociais –, sem colocar em xeque os fundamentos do capitalismo<sup>10</sup>. Foi preciso também in-

<sup>8</sup>Sobre essas medidas de caráter social assumidas pelo Estado, “Em sua obra *Cidadania, classe social e status*, Marshall (1967), embora esteja tratando da cidadania na sociedade contemporânea, fundamenta-se no pressuposto de que existem classes sociais antagônicas e que a luta pela conquista dos direitos é mediada pelo Estado. Acrescenta, entretanto, que a cidadania não é incompatível com as desigualdades econômicas e sociais. A cidadania não implica, segundo esse autor, superação das desigualdades no capitalismo, mas apenas a redução dos seus níveis mais graves, através de uma estratégia governamental de distribuição da riqueza social. A intenção não é superar ou erradicar as desigualdades, apenas amenizá-las, para que não impossibilitem o acesso dos cidadãos à distribuição da riqueza”. Conferir (SOUZA, 2011, p.190).

<sup>9</sup> O século XX assistiu ao surgimento, consolidação, ascensão e queda de Estados totalitários os mais diversos, a exemplo do III Reich hitlerista, do gigante soviético de Stálin e da Itália fascista de Mussolini.

<sup>10</sup> Isso se deve ao fato de que, “[...] num marco democrático, para servir ao monopólio, o Estado deve

tervir na economia, para que os trabalhadores se tornassem consumidores das mercadorias por eles produzidas, tanto no que diz respeito aos bens de primeira necessidade, quanto aos industrializados, cada vez mais baratos e novidades. Nesse sentido,

[...] o desenvolvimento do mercado consumidor de trabalhadores e operários passa a cumprir um papel de válvula de escape cada vez mais importante para o sistema do capital. Quanto mais produtos industrializados seja possível fazê-los consumir, por um lado, maior a mais-valia relativa deles extorquida e por outro lado, maior a mais-valia absoluta expropriada na fabricação dos bens de primeiras necessidades (LESSA, 2011a, p. 109).

Os trabalhadores são, então, convocados para compor o universo dos consumidores de produtos industrializados para ampliar o consumo – seja ele produtivo ou destrutivo (MÉSZÁROS, 2002), intensificando os lucros capitalistas e a taxa de mais-valia para o capital. Isso corroborou para a disseminação da ideia de que o aumento da inserção dos trabalhadores e da classe média no mercado como consumidores contribuiria para superar as desigualdades entre as classes, expressas na concentração da riqueza e no aumento da pobreza. Esse é o nó górdio da tese da “desmercadorização”, defendida por *Esping-Andersen* (1991). Sem adentrar nessa discussão, para não fugir do tema do artigo, convém destacar apenas o que é fundamental. Esta tese da “desmerca-

dorização” sustenta-se no argumento de que a atuação do Estado e as mudanças ocorridas na estrutura produtiva foram dirigidas para possibilitar o aumento do consumo e, assim, “desmercadorizar” os trabalhadores. Isto é, diminuir o *status* dos trabalhadores, vistos como meras mercadorias. A nosso ver, este argumento mascara a dinâmica do capital em sua fase monopolista, já que esse mecanismo criado para intensificar o consumo possibilitava incrementar a produtividade, escoar a abundância das mercadorias e ampliar a extração de mais-valia, maximizando os superlucros para o capital monopolista. Constata-se, ao contrário dessa tese, que a expansão do capital foi propiciada pelo aumento da composição orgânica do capital via exploração intensa dos trabalhadores no desenvolvimento da produção taylorista-fordista.

A disseminação dessa tese ocorre, sobretudo, no capitalismo monopolista, com a estruturação do Estado de Bem-Estar Social. Nessa fase do desenvolvimento do capitalismo são identificadas diversas mudanças na configuração do Estado e na dinâmica da sociedade que provocaram impactos severos para a organização da classe trabalhadora. Esse período é caracterizado pela consolidação do modelo taylorista-fordista de produção e das estratégias regulatórias de intervenção do Estado na economia, o que marca a resposta do capital à eclosão da crise de 1929, após a Primeira Guerra Mundial, explicitamente na Grande Depressão de 1929, e às problemáticas socioeconômicas geradas pela Segunda Guerra Mundial.

---

*incorporar outros interesses sociais; ele não pode ser, simplesmente, um instrumento de coerção – deve desenvolver mecanismos de coesão social” (NETTO e BRAZ, 2009, p.205).*

O modelo taylorista-fordista de produção vigente nesse período consistiu na aplicação dos princípios da administração científica de Taylor (BRAVERMAN, 1987) ao processo de trabalho que consolida hierárquica e tecnicamente a moderna separação entre concepção e execução na divisão do trabalho. Consiste numa organização do trabalho rígida, com base no parcelamento extensivo das atividades, na supervisão e nas formas de controle despóticas, “[...] tendo em vista alcançar a eficiência e diminuir a morosidade sistemática dos trabalhadores” (SOUZA, 2011, p.53) – é o que se entende por controle dos tempos e movimentos. Além dessa concepção de Taylor, o modelo se apoia nas proposições fordistas da produção “em massa” para estimular o consumo “em massa”, o parcelamento das tarefas, a criação da linha de montagem, a padronização das peças e a automatização das fábricas (GOUNET, 1999, p. 19). São operacionalizadas inúmeras mudanças com esse modelo, que conferirão um contorno diferenciado à expansão capitalista no século XX, nos Estados Unidos e na Europa.

Inaugura-se uma política de gestão e controle no trabalho centralizador que se “[...] apoiava tanto na familiarização do trabalhador com longas horas de trabalho puramente rotinizado, exigindo pouco das habilidades manuais tradicionais e concedendo um controle quase inexistente ao trabalhador sobre o projeto, o ritmo e a organização do processo produtivo” (HARVEY, 1998, p.123). As condições de trabalho são extenuantes devi-

do à disciplina e ao ritmo intenso do trabalho, o que promove a incidência de doenças ocupacionais, de doenças de caráter psicossomático e dos transtornos mentais. De modo peculiar, este modelo penetra na sociedade como um sistema de reprodução da força de trabalho que amplia o controle sobre a vida do indivíduo, em geral, até as questões familiares, da sexualidade, da probidade moral. O método Ford generaliza-se na sociedade, produzindo um novo tipo de operário moderno e uma nova cultura de trabalho. “Uma cultura baseada em princípios puritanos – contra abusos sociais, contra o alcoolismo, contra o excesso de gastos financeiros abusivos da família, para manter certo equilíbrio psicofísico do trabalhador do trabalhador fora da fábrica.” (SOUZA, 2011, p. 62). Amplia-se a condição subordinada do trabalho em relação ao controle<sup>11</sup> capitalista, tornando-se mais difícil de ser desmistificada pelos trabalhadores, em face das supostas condições de acesso ao emprego e às melhorias salariais, ao consumo de bens de primeira necessidade e industrializados e a possibilidade de ascender à condição de cidadania mediante a efetivação

---

<sup>11</sup>A disciplina constituída por uma política “proibicionista” concretiza-se em ações de vigilância, controle exercido dentro e fora da fábrica, articulando-se a uma política salarial e à garantia de direitos sociais pela via do consenso. Com isso, o método Ford promove a articulação entre coerção e consenso, facilitando a sua expansão na sociedade a partir da formação de um mercado consumidor “em massa” de suas mercadorias pelos próprios trabalhadores e da formação de um novo tipo de trabalhador (SOUZA, 2011, p.63).

de políticas públicas e dos direitos sociais.

Reconhece-se que o apogeu do Estado do Bem-Estar Social esteve historicamente articulado aos dias de prestígio do fordismo. Esse contexto foi marcado por uma maior racionalização da produção capitalista, quando se erigiu um sistema de “compromisso” entre capital e trabalho, administrado pela política keynesiana, e uma “regulação” que, analisada do ponto de vista da classe trabalhadora, apresentou-se como uma ilusão de que o sistema capitalista pudesse ser definitivamente regulado e controlado por aquela, fato esse, impossível, segundo Mészáros (2002). Nessas condições, o “compromisso” mediado pelo Estado buscou delimitar o campo da luta de classes através da adesão dos trabalhadores e do movimento operário às premissas do capital, quando então se garantiram direitos e benefícios sociais aos trabalhadores, o que, por um tempo limitado, amenizou os conflitos inerentes à relação capital-trabalho.

O “compromisso” do movimento operário com as classes dominantes, por intermédio do Estado, redirecionou o horizonte de suas lutas, estando, a partir desse contexto, fundamentado nas ideologias reformistas<sup>12</sup>, tanto no campo da elaboração teórica<sup>13</sup> como no da ação práti-

---

<sup>12</sup>Tais ideologias têm como principais idealizadores teóricos Eduard Bernstein e Karl Kautsky.

<sup>13</sup>“Os partidos e o movimento operário cada vez menos serão o lugar da melhor ciência e da melhor filosofia, como no passado, e cada vez mais serão povoados por ideologias justificadoras [da]

ca, distanciando-se cada vez mais dos pressupostos da teoria revolucionária de Marx.

Dois movimentos aí se fizeram presentes a partir dessa realidade. De um lado, tem-se o predomínio do stalinismo nas organizações operárias<sup>14</sup>, contribuindo para a absorção da classe operária à ideologia - no sentido mais amplo, de concepção de mundo burguesa (LESSA, 2011b) -; de outro, a forte presença do revisionismo da própria tradição marxista, que se instaurou a partir da II Internacional Comunista, com suas teorias catastróficas e suas equivocadas estratégias e táticas revolucionárias, as quais também tiveram relevante papel na conformação do movimento dos trabalhadores e nos fundamentos teóricos que o acompanhavam. Sob este aspecto,

[...] as teses reformistas deixaram de ser estratégias de superação do capitalismo para se converterem em via de manutenção reformista do capital. Abandona-se a superação da ordem burguesa, com tudo o que ela tem de essencialmente desumana, para converter-se na busca de uma ordem burguesa menos injusta. Complexos alienantes oriundos do capital como a propriedade privada, o mercado, o Estado etc., se convertem em mediações que - com a “correta direção política” - poderiam jogar um papel positivo na busca de uma ordem burguesa humanizada. Não demorou mais

---

colaboração de classes. A decadência teórica era inevitável e deu origem a uma concepção simplista e ingênua [...] da reprodução da sociedade burguesa” (LESSA, 2008, p. 5).

<sup>14</sup> Um estudo detalhado acerca deste aspecto encontra-se em: CLAUDÍN, Fernando. *A crise do movimento comunista*. Vol.2 - o apogeu do stalinismo. São Paulo: Global, 1986.

que muitos anos para que a perda da perspectiva estratégica fosse completa: as mediações políticas e ideológicas passam a ser tudo, enquanto o objetivo final perde qualquer conteúdo revolucionário (LESSA, 2011b, p. 286).

Com esses extravios no seio do movimento operário, o Estado assumiu, no plano imediato, a função de remediar os conflitos e as problemáticas sociais mais gritantes que atingiam os trabalhadores, garantindo as condições mínimas à reprodução da força de trabalho. E, no panorama mais geral, dirigiu-se como uma nova estratégia, de caráter regulatório, a fim de intensificar os ciclos de reprodução do capital e ganhar o apoio decisivo dos trabalhadores, via políticas sociais.

A intervenção estatal passou a garantir, além das condições externas, as condições gerais para a reprodução e a acumulação do capital, mediante as exigências econômicas que se apresentavam. O *modus operandi* das ações do Estado pautou-se, conforme salienta Netto e Braz (2009), pela regulação das relações sociais e econômicas, pelo reconhecimento dos direitos sociais e pela formulação e implementação de políticas sociais orientadas pela lógica do seguro social<sup>15</sup>. Configu-

<sup>15</sup>A instituição dos planos de seguro social foi uma iniciativa datada do ano de 1883, no governo do chanceler Otto Von Bismarck, na Alemanha. Inicialmente, esses planos tomaram a forma de seguro social público obrigatório, destinando-se a categorias específicas de trabalhadores, e tinham, naquele contexto histórico fortemente marcado pela efervescência da luta operária, o objetivo de desmobilizar a organização política dos trabalhadores. Essas tímidas iniciativas originavam-se sob a óptica privatista, pois suas características assemelhavam-se a de seguros privados, uma vez que acobertavam apenas re-

rou-se, portanto, um conjunto de instituições que deu forma ao Estado de Bem-Estar Social (*WelfareState*), limitadas a uma parcela dos países capitalistas avançados, especialmente na Europa, o que contribuiu significativamente para ocultar as contradições de classe, os conflitos sociais, bem como para refrear as lutas operárias pela política do consenso. Nesses modelos,

[...] a orientação macroeconômica de matriz keynesiana conjugada à organização da produção taylorista/fordista alcançou o seu apogeu: durante os “anos dourados”, o capitalismo monopolista vinculou o grande dinamismo econômico [...] com a garantia de expressivos direitos sociais (ainda que somente para os trabalhadores de alguns países imperialistas) – e o fez no marco de sociedades nas quais tinham vigên-

duzidas categorias profissionais, formadas pelos trabalhadores contribuintes e suas famílias. Apesar dessa modalidade de proteção social não ter caráter de universalidade, elas se espalharam no final do século XIX e início do século XX por diversos países da Europa, Ásia, Américas e Australásia. No século XX, outro modelo de seguro social surge na Inglaterra, sendo idealizado pelo ‘liberal’ Sir Beveridge. O que marcou essa plataforma de seguro social foi a superação da óptica securitária e a incorporação de um conceito ampliado de seguridade social. O Plano Beveridge apontou os princípios que sustentaram o *WelfareState*, quais sejam: 1) responsabilidade estatal; 2) universalidades dos serviços sociais; e 3) implantação de uma ‘rede de segurança’ de serviços de assistência social. Nesse sistema de proteção social, diferentemente do modelo bismarckiano, “[...] os direitos são universais, destinados a todos os cidadãos incondicionalmente ou submetidos a condições de recursos (testes de meios), e o Estado deve garantir mínimos sociais a todos em condições de necessidade” (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 97).

cia instituições políticas democráticas, respaldadas por ativa ação sindical e pela presença de partidos políticos de massas (NETTO; BRAZ, 2009, p. 206).

O Estado passa a ser considerado o lugar “natural” de resolução das contradições e dos conflitos resultantes dos interesses de classe distintos. Reproduz-se a ideia de que a solução dos problemas encontrados pelo proletariado, e até mesmo sua emancipação, enquanto classe, dos grilhões capitalistas, seria encontrada no âmbito da esfera estatal. Esse foi o impulso para que, no século XX, sobretudo nos anos do Estado de Bem-Estar Social, os movimentos operários se empenhassem em dar forma política – ou melhor, estatal – a essa luta, buscando sempre vinculá-la ao Estado, refreando seu movimento após as concessões que lhes traziam sucesso a curto prazo. Convém salientar que esse fato não é algo novo na história do movimento operário, visto que já no século XIX, os primeiros movimentos organizativos do proletariado estabeleceram algumas alianças com a burguesia e com o Estado para atingir seus objetivos. Recordem-se os movimentos luddista e cartista, os quais foram relevantes para a organização política da classe operária e para a sua atuação em face das determinações histórico-sociais do desenvolvimento capitalista. Porém, limitaram suas ações ao campo das causas imediatas, não transcendendo as limitações impostas pela burguesia e a imediaticidade das lutas políticas. Tem-se, assim, o desencadear avançado de um processo cuja origem se encontra no século XIX. No entanto, o que passa a atrair a atenção especial nesta aliança entre o

movimento dos trabalhadores e a classe dominante, nos anos do Estado de Bem-Estar Social, é a forma como ela se estabelece, cada vez mais crescentemente, contribuindo para o processo de cooptação/fragmentação das lutas dos trabalhadores e resultando na manutenção da hegemonia burguesa nos anos de 1980-90.

Desse processo decorre que “o proletariado renunciou à “aventura histórica” em troca da sua seguridade social” (BIHR, 1998, p.37), abdicando, portanto, da luta pela transformação comunista da sociedade. Nos termos de Alain Bihir (1998, p. 37):

Renunciar á ‘aventura histórica’? É renunciar à luta revolucionária, à luta pela transformação comunista da sociedade; renunciar à contestação à legitimidade do poder da classe dominante sobre a sociedade, especialmente sua apropriação dos meios sociais de produção e as finalidades assim impostas às forças produtivas. É, ao mesmo tempo, aceitar novas formas capitalistas de dominação que vão se desenvolver pós-guerra, ou seja, o conjunto de transformações das condições de trabalho e, em sentido mais amplo, de existência que o desenvolvimento do capitalismo vai impor ao proletariado [a partir desse] momento.

A ação do movimento operário centrou-se apenas na busca pela satisfação de seus interesses de classe mais imediatos, passando a não se confrontar de forma unificada contra a burguesia e a substituir o “internacionalismo” da luta operária, até então característica marcante do seu movimento, pela retórica do “patriotismo” conservador. É nesse horizonte – de luta *setorial*– que a construção de uma

alternativa hegemônica que se contrapõe ao modo de controle e reprodução societária do capital foi, adestradamente, sendo posta num segundo plano estratégico. Para Mészáros (2003, p.93),

[...] a posição defensiva do movimento, explícita ou tacitamente, aceitou tratar a ordem socioeconômica e política estabelecida como estrutura e pré-requisito necessários de tudo o que se poderia considerar “realisticamente viável” dentre as exigências apresentadas, demarcando ao mesmo tempo a única forma legítima de resolver os conflitos que poderiam resultar de reivindicações rivais dos interlocutores. Para júbilo das personificações do capital, isso foi o equivalente a uma espécie de *autocensura*. Representou uma autocensura anestesiante que resultou numa inatividade estratégica que continua ainda hoje a paralisar até mesmo o resquício mais radical da esquerda histórica, sem falar nos seus elementos antes genuinamente reformistas, hoje totalmente domesticados e integrados.

Centrando-se nos ganhos pontuais, as reivindicações dos trabalhadores estiveram presas aos limites dos direitos (ao voto, à fixação da jornada de trabalho, a férias, ao aumento dos salários<sup>16</sup>, a participação nas decisões dos postos de trabalho, etc.) e às causas imediatas ligadas à melhoria nas condições de vida e de trabalho, as quais são importantes por quanto expressam reivindicações do mundo do trabalho e são fundamentais para a garantia, ainda que minimamente,

---

<sup>16</sup>Nem mesmo o aumento pontual dos salários, pauta do movimento dos trabalhadores, pode ser entendido como uma vitória do trabalho sobre o capital; ao contrário, a burguesia viu, estrategicamente, no aumento dos salários, mais um eficiente mecanismo de extrair mais-valia. A esse respeito, ver Paniago (2003).

da reprodução da força de trabalho. Todavia, convém salientar que as ações encabeçadas pelos trabalhadores durante os “anos dourados” do capitalismo não são direcionadas contra o trabalho assalariado e para a construção de uma nova sociabilidade antagônica à capitalista. Tais ações restringiram-se, em meio à luta corporativista, “ao reino da pura ficção” (MÉSZÁROS, 2003, p. 100), à reprodução do *status quo* da ordem burguesa e às conquistas parciais disponibilizadas pela burguesia diante da generalização da pobreza e da consolidação das desigualdades sociais em seus mais diversos níveis. Desse modo, a classe operária estabeleceu uma aliança com a burguesia e, através do Estado e do parlamento, acreditou na resolução da problemática social a que estava submetida.

O período de vigência do Estado de Bem-Estar Social foi fundamentalmente marcado pela instituição de práticas e procedimentos de “negociação coletiva” (BIHR, 1998, p. 38) como forma de minimizar os conflitos de classe. Assim, o Estado, por via da burocracia à qual aderiram o sindicalismo de colarinho branco (*whitecollar*) e a aristocracia operária, converteu o *consenso* e a negociação em finalidade exclusiva da prática organizacional do proletariado, instrumentalizando-a e transformando-a, unicamente, em engrenagem do domínio do capital sobre o trabalho.

Para o trabalho, a gestão do consenso manifesta uma nova forma de alienação que encobre as desigualdades entre as classes, fragmenta o movimento de resistência ao capital e amplia a exploração da força de

trabalho, tanto tecnicamente – intensidade do trabalho alcançada pela rigidez da produção –, quanto ideologicamente pelo fetiche criado em torno da conquista de benefícios e direitos sociais alcançados com a vigência do Estado de bem-estar social (SOUZA, 2011, p. 68).

Ilusoriamente, o sindicalismo operário foi solapado e passou a reforçar a legitimidade do estatismo por meio dos efeitos fetichistas do Estado, já que ampliava sua dependência prática e ideológica, fazendo deste o instituidor e a garantia da sua seguridade social. Com isso, a ação sindical, atrelada ao aparelho estatal, esteve voltada para inibir as atividades que ameaçavam o processo acelerado da produção e para manter a disciplina do trabalho em geral.

[Entende-se] que este processo mina a resistência da classe trabalhadora e o caráter emancipatório de suas lutas, porquanto a conquista e a manutenção de direitos irá constituir o ideário do movimento dos trabalhadores. O capital promove o consenso entre as classes através de formas de controle que passam a atuar sobre a dimensão ideológica, mistificando a exploração do trabalho, as contradições entre as classes e produzindo uma cultura que tem no consentimento do trabalho uma das formas de dominação (SOUZA, 2011, p. 68).

O Estado tornou-se o verdadeiro “mestreobras” (BIHR, 1998) do processo de reprodução do capital monopolista, assumindo tarefas diversificadas que contribuíram para esse processo, bem como para o recrudescimento do movimento operário. O Estado passa a proporcionar a satisfação imediata do proletariado e sustenta algumas de suas reivindicações, uma vez que isso permite melhor inte-

grá-lo à sociedade civil. Ou seja, passou a exercer o controle sobre suas ações, “domesticando” suas lutas e pondo as grandes organizações sindicais sob sua tutela. De forma passiva, ser sindicalizado deixa de ser um mecanismo de luta, convertendo-se em um ato de adesão e domesticação, o que contribuiu, diretamente, para um refluxo da construção histórica da consciência revolucionária do proletariado, transformando seu movimento na “[...] ala esquerda do Partido da Ordem, na expressão de Marx em *O 18 Brumário*” (LESSA, 2001, p. 9).

Emoldurados na lógica estatal, os trabalhadores são educados para lutar orientados sob a ótica do reformismo, refluindo sua consciência revolucionária a aspectos meramente economicistas, porquanto os ideais de democracia passam a substituir a busca pelo comunismo. Acrescente-se a isso o fato de que o movimento dos trabalhadores, sob tais circunstâncias, esteve preso unicamente aos limites da emancipação política<sup>17</sup>, pois o que se verificou nada mais foi que uma ação aquém dos limites da lógica de acumulação, da valorização do capital e da concretização da figura do “cidadão”,

---

<sup>17</sup>Segundo Marx (1995, 1991, p. 28), a emancipação política é a “[...] tendência das classes politicamente privadas de influência a superar o seu isolamento do Estado e do poder”. É o sentido da revolução burguesa. O autor define, com precisão, o sentido da emancipação política ao dizer que: “Não há dúvida que a emancipação *política* representa um grande progresso. Embora não seja a última etapa da emancipação humana em geral, ela se caracteriza como a derradeira etapa da emancipação humana *dentro* do contexto do mundo atual”.

promovendo assim a consolidação da emancipação política, um estágio político avançado na ordem social capitalista, mas que não pode ser apreendido como sinônimo do alcance da emancipação humana<sup>18</sup>, já que intimamente compatível com as determinações da sociedade burguesa. Desse modo, “[...] hoje, [a emancipação política] já não representa um progresso, mas tão somente a reiteração da limitação, um entrave a que a humanidade aceda a um nível superior de autoedificação” (TONET; NASCIMENTO, 2009, p. 4; TONET, [19--?]).

O objetivo das ações dirigidas pelo Estado de Bem-Estar Social para o movimento dos trabalhadores foi fomentar um pacto, uma crescente aliança entre as classes, pela “linha de menor resistência” (MÉSZÁROS, 2003, p. 94), o que contribuiu para disseminar a ideia de “homogeneização” de classes, como se as fron-

---

<sup>18</sup> Para Marx (1995), a emancipação humana é algo inteiramente distinto da emancipação política, pois a noção de comunidade assume aí um sentido inteiramente oposto. Assim, diz o autor: “[...] a comunidade da qual o trabalhador está isolado, é uma comunidade inteiramente diferente e de uma outra extensão que a comunidade política. Esta comunidade, da qual é separado pelo seu trabalho é a própria vida, a vida física e espiritual, a moralidade humana, o prazer humano, a essência humana. A essência humana é a verdadeira comunidade humana”. Para que essa verdadeira comunidade humana seja instaurada, é necessária uma revolução que, segundo Marx (1995), tem de ser “Uma revolução política com *alma social*”, a modificar radicalmente a velha ordem social, eliminando as bases que a sustentam. A partir desse processo revolucionário, imprescindível para a emancipação dos homens, surge uma nova forma de sociabilidade, erguendo-se sobre novas bases.

teiras entre as classes tivessem sido eliminadas, fato esse que está longe de ser verdadeiro, uma vez que isso é negado a cada dia pelo próprio processo de reprodução da sociedade capitalista. Esta aliança se fez presente nos partidos de esquerda e de direita, mediante o estabelecimento de compromissos para a aprovação de uma legislação social que transformou as organizações operárias em “cães de guarda” do capital (BIHR, 1998, p.37).

Não obstante, dissemina-se historicamente a formação de um acordo entre capital e trabalho, com o qual as lideranças sindicais vão sendo crescentemente incorporadas à estrutura do governo, acreditando que assim se abrirá o caminho para o socialismo – fato que provoca sérias consequências para a luta de classes, naquele momento, bem como para a organização operária, na atualidade. Daí porque tal acordo configura os últimos cinquenta anos “contrarrevolucionários<sup>19</sup>” que a humanidade vivenciou. O resultado disso é que hoje a humanidade se defronta com uma situação extremamente difícil, marcada, sobretudo, por um período de “contrarrevolução”, considerado o mais intenso e duradouro desde a Revolução Francesa de 1789.

O Estado de Bem-Estar Social representou uma vitória do movimento dos trabalhadores? Eis uma questão em debate, e as considerações aqui apresentadas já fornecem elementos suficientes para sua problematização e resposta com base nos

---

<sup>19</sup>Conferir o conceito em Lessa (2011b, p.288).

dados da realidade e nas referências teóricas.

Nesse universo de contrarrevolução, a ação do movimento operário, devido a seus frágeis instrumentos de organização, tende a ser cada vez mais presa ao ideário do “patriotismo conservador”, centrando-se na *setorialidade* e nas “armadilhas” da luta parcial desenvolvida nos limites das premissas estruturais do sistema do capital. A luta do movimento operário vem perdendo, ante as estratégias de controle e cooptação do capital, a sua dimensão de totalidade, “sem uma solidariedade internacional dirigida para a criação de uma ordem de igualdade substantiva” (MÉSZÁROS, 2003, p. 83).

De acordo com Lessa (2011a), a vigência do Estado de Bem-Estar Social colaborou ainda para a abertura de uma série de ações políticas repressivas (tortura, exílio, prisão) que caracterizaram a malha de ditaduras instauradas no mundo – necessárias para “adequar a periferia do sistema” –, sobretudo nos países periféricos. A face democrática que o Estado de Bem-Estar Social trouxe para a história da humanidade consiste na democratização dos diversos mecanismos de controle entre os trabalhadores e no fortalecimento dos aparelhos repressivos que compõem a estrutura clássica de funcionamento do Estado burguês. Reforça-se, com isso, a subordinação da humanidade aos imperativos de expansão do capital, convertendo a ditadura *revolucionária do proletariado* em uma ditadura *contra* o próprio proletariado.

Para sintetizar as reflexões realizadas, cabe retomar a tese de “desmercadorização” e do “caráter de classe” do Estado de Bem-Estar Social, afirmado por Esping-Andersen (1991) no artigo *As três economias políticas do Welfare State*. Entende-se que essa tese não expressa a realidade do estímulo ao consumo no período fordista, voltado para as novas necessidades e possibilidades de extração da mais-valia; e esse caráter foi essencialmente correspondente aos mecanismos intensificadores de reprodução do capital e às premissas da classe burguesa, da classe capitalista que exerce a dominação política e econômica na sociedade. Portanto, longe de ter sido um vetor que conduziria ao fim das desigualdades sociais, instaurando um novo estágio na história da humanidade; o Estado de Bem-Estar Social auxiliou substantivamente a reprodução do capital e aplaiou o caminho não para o socialismo, como defendem os teóricos burgueses, mas para o que hoje conhecemos e vivenciamos como forma de Estado, promovida pela “onda neoliberal” que foi recebida historicamente pela débil e quase inexistente reação dos trabalhadores.

## Conclusão

Foi no contexto pós-crise de 1929 que o capital buscou reorganizar o seu ciclo de reprodução e reacender os aspectos essenciais que possibilitassem intensificar o processo de desenvolvimento das forças produtivas, ou seja, o binômio dominação/exploração da força de trabalho. Para isso, verificou-se que o Estado, a partir das necessidades do capital, passa a de-

semperhar novas funções no processo de regulação das relações sociais, as quais foram direcionadas para ocultar boa parte dos conflitos de classe e das lutas do proletariado, acarretando a fragilização das suas redes de solidariedade de classe e suas referências ideológicas originárias. Nesse sentido, longe de ser uma expressão vitoriosa da luta dos trabalhadores, como apregoam alguns teóricos, o Estado de Bem-Estar Social foi essencialmente correspondente aos mecanismos que intensificam a reprodução do capital e às premissas da classe burguesa, buscando reativar seu ciclo reprodutivo e velar as contradições conflituosas de classes. O conteúdo de classe do Estado mantém-se intocável, uma vez que o que se alterou foi sua forma de atuação, sendo esta intimamente correspondente às alterações na dinâmica reprodutiva do capital. Nos termos de Lessa (2011b, p. 285), “[...] seu conteúdo de classe permaneceu o mesmo, não se alterou em nada a sua função social. O que mudou foram as necessidades para a reprodução do capital”. O que se altera, portanto, é a forma como se concretizou a experiência do Estado de Bem-Estar Social.

Posto isso, entende-se que o Estado de Bem-Estar Social tendeu a intensificar os antagonismos de classe e manteve acesa a chama que suporta sua plêiade. A experiência histórica do Estado de Bem-Estar Social, ainda que tenha se dado de forma pontual, demonstra, para o conjunto da humanidade, que não há como propor e construir o socialismo e o ser social livre tendo como mediação um complexo social cuja função sociogenéti-

ca é destinada a perpetuar a dominação de classe. Destituída deste papel, a ação reguladora do Estado burguês, independentemente da forma por ele assumida no desenvolvimento do capitalismo, não possui natureza revolucionária, sendo, portanto, por sua funcionalidade à reprodução da dominação de classes, impotente para “alterar a sociedade civil” (MARX, 1995) e levar a cabo a emancipação dos indivíduos. Essa explicação põe-se como necessária para que possa ser racionalmente fundamentada a possibilidade de uma superação das amarras do capital – incluindo todos seus pilares estruturais, dentre eles o Estado –, bem como a superação da bárbara exploração, historicamente constituída, dos homens pelos homens.

Entende-se que a aliança do movimento operário com os setores da classe dominante, por via do Estado de Bem-Estar Social, não foi um fator meramente subjetivo dos trabalhadores. Ao contrário, foi resultante das condições objetivas daquele contexto histórico, fruto de um processo social interno que corroborou para o desarmamento político e ideológico que orientava o movimento oposicionista dos trabalhadores e para um refluxo na formação histórica da sua consciência revolucionária, haja vista que o movimento operário abandonou o ideal de construção de uma nova ordem societária que possibilite expressar a verdadeira essência humana, em troca da alienante negociação democrática com o “patronato”, estruturada, essencialmente, nos moldes microcósmicos imediatos da empresa ou dos locais de trabalho.

Nessas circunstâncias, o Estado de Bem-Estar Social foi uma experiência histórica isolada que contribuiu para restringir a capacidade de resistência dos trabalhadores aos processos alienantes do capital, configurando alterações voltadas para a supremacia do capital, para mais uma vitória da burguesia sobre os trabalhadores, e do capital sobre o trabalho. Trouxe consequências imediatas que incidiram sobre a classe trabalhadora, contribuindo para sua heterogeneização e fragmentação ante o processo de reativação do capital. Por fim, promoveu a destruição contínua do sindicalismo de classe e da consciência revolucionária do movimento operário que se opõe, enquanto plataforma de um antagonista histórico do capital, à dominação econômica desse sistema socioeconômico.

Por fim, cumpre destacar, com base em Marx, a dependência ontológica do Estado à base material e a impotência do Estado e da esfera da política para solucionar os problemas sociais e erradicar suas raízes ontológicas. Isto quer dizer que a superação das problemáticas que envolvem a classe trabalhadora só será possível com a instauração de outra forma de sociabilidade, livre, consciente e radicalmente emancipada dos grilhões capitalistas e dos complexos sociais que compõem historicamente o seu aparato regulador. Este é o solo ontológico que, por inúmeras vezes, foi desconsiderado no debate contemporâneo por autores que afirmam compor a “esquerda”. Este solo precisa ser recuperado para romper com as proposições reformistas que mascaram as condições históricas atuais de

dominação severa do capital sobre o trabalho e que, com isso, reafirmam a perenidade do sistema sociometabólico do capital e do Estado como complexo social regulador.

## Referências

- BIHR, Alain. **Da grande noite à alternativa:** o movimento operário europeu em crise. São Paulo: Boitempo, 1998.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social:** fundamentos e história. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista:** a degradação do trabalho no século XX. Trad. Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.
- CLAUDÍN, Fernando. **A crise do movimento comunista.** São Paulo: Global, 1986. v. 2: O apogeu do stalinismo.
- COLL, F.R. **Las democracias.** Barcelona: Ed. Ariel, 2008.
- ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do Welfare State. **Lua Nova:** Revista de Cultura e Política, São Paulo, n. 24, set. 1991.
- GOUNET, Thomas. **Fordismo e Toyotismo na civilização do automóvel.** Trad. Bernardo Joffili. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

- HARVEY, David. **Condição pós-moderna:** uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. Trad. Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 1998.
- HOBBSAWM, Eric J. **Era dos extremos:** o breve século XX: 1914-1991. Trad. Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- LEFORT, C. **A invenção democrática.** São Paulo: Ed. Brasiliense, 1987.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista.** Prólogo de José Paulo Netto. São Paulo: Cortez Editora, 1998.
- MARX, Karl. **A Questão judaica.** 2. ed. São Paulo: Ed. Moraes, 1991.
- MARX, Karl. Glosas Críticas marginais ao artigo "O Rei da Prússia e a Reforma Social de um prussiano". **Revista Práxis,** Belo Horizonte, n. 5, 1995.
- MÉSZÁROS, István. **Para além do capital.** Trad. Paulo Cesar Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.
- MÉSZÁROS, István. **O Século XXI:** socialismo ou barbárie? São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.
- NETTO, José P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 1992.
- NETTO, José P.; BRAZ, Marcelo. **Economia política:** uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2009.
- LESSA, Sérgio. Contra-revolução, trabalho e classes sociais. **Temporalis,** n.4, p. 75-86, 2001. Disponível em: <[http://www.sergiolessa.com/artigos\\_97\\_01/contrarevol\\_trab\\_classes\\_2001.pdf](http://www.sergiolessa.com/artigos_97_01/contrarevol_trab_classes_2001.pdf)>. Acesso em: 26 set. 2011.
- LESSA, Sérgio. **O que é, mesmo, Estado de Bem-Estar?** Maceió, 2011a. (mimeo).
- LESSA, Sérgio. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo.** São Paulo: Cortez Ed., 2011b.
- SOUZA, Reivan M. **Controle capitalista e reestruturação produtiva:** o Programa Brasileiro da Qualidade e da Produtividade. Maceió: EDUFAL, 2011.
- TONET, Ivo; NASCIMENTO, Adriano. **Descaminhos da esquerda:** da centralidade do trabalho à centralidade da política. São Paulo: Ed. Alfa-Omega, 2009.
- TONET, Ivo. **Revolução francesa:** de 1789 a 1989. [19--?]. Disponível em <[http://www.ivotonet.xpg.com.br/arquivos/revolucao\\_francesa.pdf](http://www.ivotonet.xpg.com.br/arquivos/revolucao_francesa.pdf)>. Acesso em: 12 de set. 2011.